



Unimed de Pindamonhangaba - Cooperativa de Trabalho Médico

Relatório dos Auditores Independentes sobre Procedimentos Previamente Acordados com as Constatações Factuais

RN nº 45/2010 - Anexo I - RN nº 430/2017

Data-base: 4º trimestre de 2020



Relatório dos Auditores Independentes sobre procedimentos previamente acordados com as constatações factuais

Aos Administradores da **Unimed de Pindamonhangaba - Cooperativa de Trabalho Médico** Pindamonhangaba SP

- Aplicamos, de acordo com a norma NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os procedimentos previamente acordados com V.Sas., em relação ao Anexo I instituído pela Instrução Normativa IN/ANS nº45/2010, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), acerca da Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar a ser informada no DIOPS/ANS (Financeiro), conforme previsto na Resolução Normativa RN/ANS nº 227/2010. O Anexo I que trata a IN/ANS nº 45/2010 foi alterado pela Resolução Normativa RN/ANS nº 430/2017 e a RN/ANS nº 435/2018 que altera o plano de contas padrão da ANS. Esses procedimentos, a seguir descritos, visam a exames por nós realizados por amostragem, referentes ao quarto trimestre de 2020, conforme o Anexo I.
- 2 Os procedimentos foram aplicados com propósito específico dirigido à Unimed de Pindamonhangaba Cooperativa de Trabalho Médico, de acordo com as regulamentações citadas acima referentes ao quarto trimestre de 2020.
- 3 Esses procedimentos não representam um exame detalhado de auditoria ou de revisão limitada das demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2020, pois constituem em um trabalho de auditoria com propósito específico e previamente determinado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que compreende aos exames, por amostragem, do Anexo I da IN/ANS nº 430/2017, referente ao quarto trimestre de 2020, para obter uma certeza razoável de que as informações estão isentas de erros significativos.
- Adicionalmente examinamos a demonstração do fluxo de caixa elaborada pelo método direto, conforme modelo de publicação emitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Nossos exames têm como objetivo obter uma certeza razoável de que a demonstração do fluxo de caixa foi elaborada de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 Demonstração de Fluxos de Caixa e está livre de distorção relevante. Como resultado de nossos exames, a demonstração dos fluxos de caixa apresentada no Anexo II, foi confeccionada conforme determinação da ANS, com base nas informações econômico-financeiras transmitidas do DIOPS/ANS, as quais foram extraídas de relatórios de gestão financeira da Unimed de Pindamonhangaba Cooperativa de Trabalho Médico, e não sendo possível a validação com os dados contábeis.



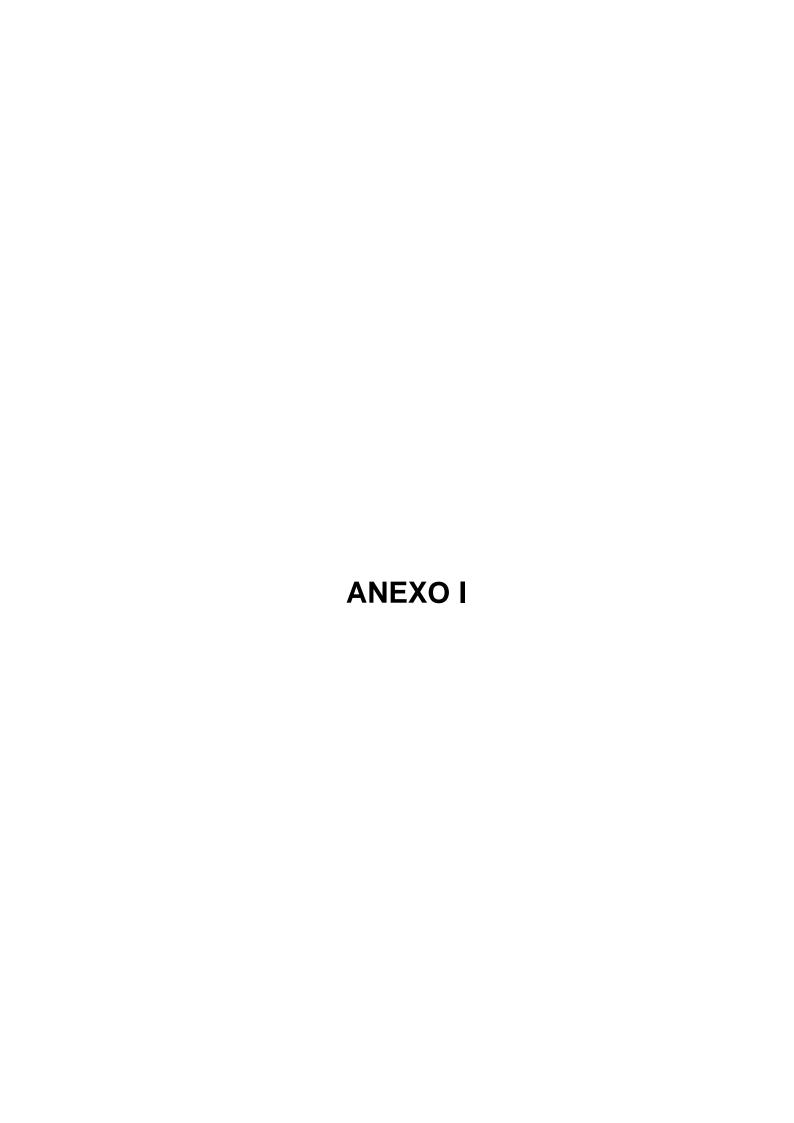
Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou revisão de todas as informações de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar a V. Sas., não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com os procedimentos e relatórios acima especificados e anexos reproduzidos (Anexo I – Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar e Anexo II – Demonstração do Fluxo de Caixa) e não se estende às demonstrações financeiras da Unimed de Pindamonhangaba - Cooperativa de Trabalho Médico tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto SP, 12 de fevereiro de 2021.

Inoveaud Auditores Independentes
CRC 2SP033908/O-3

Ricardo Cesar Valentim
Contador CRC 1SP222852/O-6



UNIMED DE PINDAMONHANGABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ANEXO I

PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS - PPA SOBRE A PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR - DIOPS/ANS

Data-base do DIOPS: 4º trimestre de 2020

1 - DIOPS Financeiro e Balancete

1.1 - Com base no balancete de verificação devidamente assinado pelo Contabilista e pelo Administrador responsável da Operadora, elaborado para a data-base sob exame, preencher o quadro abaixo com o saldo final das classes e grupos de contas identificados, que serão informados no DIOPS:

Grupo	Conta contábil	Saldo – R\$
1	Ativo	93.256.003
1.2	Ativo circulante	39.148.831
1.3	Ativo não circulante	54.107.172
2	Passivo	93.256.003
2.1	Passivo circulante	28.255.811
2.3	Passivo não circulante	30.900.945
2.5	Patrimônio líquido/Patrimônio Social	34.099.247
3	Receita	153.218.777
3.1	Receitas com operações de assistência à saúde	108.049.910
3.2	(-) Tributos diretos de operações de assistência à saúde	(4.913.398)
	Outras receitas operacionais	50.418.291
3.4	(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(2.158.909)
3.5	Receitas financeiras	1.715.213
3.6	Receitas patrimoniais	107.670
4	Despesa	(141.797.108)
4.1	Eventos indenizáveis líquidos/ sinistros retidos	(82.186.626)
4.3	Despesas de comercialização	(273.230)
4.4	Outras despesas operacionais	(43.491.812)
4.5	Despesas financeiras	(2.797.167)
4.6	Despesas administrativas	(13.048.273)
4.7	Despesas patrimoniais	-
6.1	1 1 1 3	(327.112)
6.9	Apuração do resultado	11.094.557

2 - EVENTOS / SINISTROS A LIQUIDAR

Controle Gerencial (Relatório analítico)

2.1 - A operadora dispõe dos seguintes controles gerenciais obrigatórios para comprovar as operações registradas na contabilidade:

Registro de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados: Sim (X) Não ()

Registro de Eventos/Sinistros Ressarcidos ou Recuperados: Sim (X) Não ()

Nota: A Operadora possui um único relatório gerencial analítico conciliado com a contabilidade que contempla as contas contábeis 21111103, 21111203, 21351101 e 21411901.

- 2.1.1 O saldo de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, demonstrado no Controle Gerencial (analítico), confere com o saldo apresentado no balancete contábil da data-base analisada?
- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

Nota: A Operadora possui um único relatório gerencial analítico conciliado com a contabilidade que contempla as contas contábeis 21111103, 21111203, 21351101 e 21411901.

2.1.2 – Os Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados referentes a beneficiário assumidos em operações de corresponsabilidade no atendimento estão identificados no Controle Gerencial (analítico)?

(X) Sim.

- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.
- () A operadora não possui operações de corresponsabilidade de atendimento de beneficiários no período.

Nota: A Operadora possui um único relatório gerencial analítico conciliado com a contabilidade que contempla as contas contábeis 21111103, 21111203, 21351101 e 21411901.

- 2.1.3 Os Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, bem como aqueles ressarcidos ou recuperados, demonstrados no Controle Gerencial (analítico), possuem detalhamento que possibilite a identificação da data ou mês da ocorrência dos eventos? (X) Sim.
- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

Nota: A Operadora possui um único relatório gerencial analítico conciliado com a contabilidade que contempla as contas contábeis 21111103, 21111203, 21351101 e 21411901.

2.1.4 – A partir dos Controles Gerenciais que dão suporte aos lançamentos contábeis de Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos apropriados no trimestre, preencher o quadro abaixo:

	Despesas com	Glosas, Recuperações,
	Eventos/Sinistros	Variação da PEONA
Descrição	Avisados (em R\$)	e outros (em R\$)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		
referentes aos atendimentos de beneficiários da operadora	38.854.195	(2.180.419)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos referentes		
aos beneficiários atendidos por corresponsabilidade assumida	45.469.059	
Total de Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	84.323.254	(2.180.419)

(*) Não está sendo considerada a conta 4118 referente as despesas com eventos e sinistros no montante líquido de R\$ 43.791.

Contabilização, Competência e Plano de Contas Padrão

2.2 – Obter o saldo do Livro Razão e preencher o quadro abaixo com os valores que serão informados no DIOPS:

	Saldo Total		
	Balancete	Registro	
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	Contábil R\$	Auxiliar R\$	Diferença R\$
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o			
SUS - Passivo Circulante	822.928	822.928	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros			
Prestadores de Serviços Assistenciais – Passivo Circulante	2.493.099	2.493.099	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o			
SUS – Passivo Não Circulante	28.836	28.836	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Servicos Assistenciais – Passivo Não Circulante	-	-	-

Obter da Administração da OPS explicação para as eventuais diferenças, descrevendo-a de forma sucinta:

2.2.1 – O saldo total contabilizado na "Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS" confere com o relatório de Ressarcimento ao SUS disponibilizado pela ANS no site www.ans.gov.br?

(X) Sim.

- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências e fundamentação do valor contabilizado.
- 2.2.2 Eventos/Sinistros a Liquidar com base no Controle Gerencial (relatório analítico) de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, para a data-base analisada e contabilizados na "Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais", selecione, aleatoriamente, observando a distribuição abaixo, 15 (quinze) contas de eventos/sinistros médico-hospitalares e 15 (quinze) contas de eventos/sinistros odontológicos e aplique os procedimentos 2.2.2.1 a 2.2.2.4.

Distribuição das contas médico-hospitalares

- 10 (dez) contas médico-hospitalares de prestador pessoa física: e
- 5 (cinco) contas médico-hospitalares de prestador pessoa jurídica.

Distribuição das contas odontológicas

- 10 (dez) contas odontológicas de prestador pessoa física; e
- 5 (cinco) contas odontológicas de prestador pessoa jurídica.
- 2.2.2.1 Os eventos / sinistros a liquidar estão suportados por documentos referentes à despesa médico-hospitalar / odontológica com o beneficiário do plano de saúde da operadora ou assumido em operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento (nota fiscal, fatura ou boleto bancário), que fundamentam os valores a pagar ao prestador do serviço assistencial?

(X) Sim.

() Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

- 2.2.2.2 Os eventos/sinistros a liquidar foram contabilizados na data da apresentação/aviso, ou seja, na data em que a OPS tomou conhecimento do gasto assistencial? (X) Sim.
- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.
- 2.2.2.3 A despesa (evento/sinistro) foi reconhecida pelo valor total da conta médica ou odontológica, sendo eventuais glosas ou co-participações, contabilizadas, posteriormente, como recuperação da despesa assistencial?

(X) Sim.

- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.
- 2.2.2.4 A escrituração contábil, no Livro Razão, está de acordo com o Plano de Contas Padrão da ANS, quanto a:
- 2.2.2.4.1 Codificação das contas

(X) Sim?

- () Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.
- 2.2.2.4.2 Descrição das contas

(X) Sim?

- () Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.
- 2.2.2.4.3 A contabilização do evento/sinistro, na data do aviso, foi a crédito da conta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar e a débito de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados? (X) Sim.
- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.
- 2.2.2.4.4 A contabilização do evento/sinistro, ocorreu conforme padronização disposta no Manual de Contabilidade?

(X) Sim.

- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.
- 2.2.3 Eventos Subsequentes com base no relatório de pagamentos (movimento de caixa, extrato bancário ou outro controle que demonstre os pagamentos efetuados) do mês subsequente a data-base analisada, selecione, aleatoriamente, 10 (dez) pagamentos de eventos efetuados para prestador **pessoa jurídica** e 5 (cinco) pagamentos de eventos efetuados para prestador **pessoa física** e aplique os procedimentos 2.2.3.1 a 2.2.3.4:
- 2.2.3.1 Os pagamentos selecionados referem-se a serviço médico-hospitalar/odontológico prestado a beneficiário de plano de saúde da operadora? (X) Sim.
- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.
- 2.2.3.2 Os eventos/sinistros que originaram os pagamentos selecionados haviam sido contabilizados na conta de Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar na data da apresentação/aviso, ou seja, na data em que a OPS tomou conhecimento do custo assistencial? (X) Sim.
- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

- 2.2.3.3 As despesas (eventos/sinistros) referentes aos pagamentos selecionados foram reconhecidas pelo valor total da conta médico-hospitalar ou odontológica, sendo eventuais glosas ou co-participações, contabilizadas, posteriormente, como recuperação da despesa assistencial? (X) Sim.
- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.
- 2.2.3.4 Os eventos/sinistros selecionados conforme o item 2.2.3.1 e 2.2.3.2 acima, foram escriturados no **Registro Auxiliar**, mensal, por credor, contendo a data de aviso e o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar, em atenção a RN n.º 227, de 2010? (X) Sim.
- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

3 - SEGREGAÇÃO POR DATA DE AVISO DOS EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR

- 3.1 **Registro Auxiliar** A OPS dispõe do **Registro Auxiliar** obrigatório, mensal, por credor, contendo a data de aviso e o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar, em conformidade com a RN n.º 227, de 2010? (X) Sim.
- () Não. Solicitar à Administração da OPS as explicações para ausência do referido relatório.
- 3.1.1 Foram incorporados ao registro auxiliar, as informações referentes aos avisos de ressarcimentos ao SUS, desde sua notificação pela ANS?
 (X) Sim.
- () Não. Solicitar à Administração da OPS as explicações para ausência do referido relatório.
- 3.2 Segregação Demonstrar, no quadro abaixo, o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar a ser informado no DIOPS sob análise, em eventos/sinistros avisados nos últimos 30 dias e em eventos/sinistros avisados há mais de 30 dias:

		PESL ref.
	PESL ref.	beneficiários
	atendimentos	atendidos por
	dos beneficiários	corresponsabilidade
Descrição	da operadora	assumida
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados		
nos últimos 30/60 dias (*)	2.365.676	-
Eventos/sinistro conhecidos ou avisados há		
mais de 30/60 dias (*)	979.187	<u>-</u>
Total	3.344.863	<u>-</u>

(*) considerar os 30 dias que antecedem a data-base do último mês do trimestre sob análise (incluindo o último dia). Caso a operadora tenha apurado, em 31 de dezembro do exercício anterior, menos de 100 mil beneficiários, a segregação deverá ser feita em eventos/sinistros avisados nos últimos 60 dias e em eventos/sinistros avisados há mais de 60 dias.

Nota: Os valores estão compostos da seguinte forma:

		Outros	
Descrição	SUS - R\$	prestadores - R\$	Total - R\$
Eventos conhecidos ou avisados nos últimos 60 dias	-	2.365.676	2.365.676
Eventos conhecidos ou avisados há mais de 60 dias	851.764	127.423	979.187
Total da provisão	851.764	2.493.099	3.344.863

Nota: A Operadora em 31 de dezembro do exercício possui menos de 100 mil beneficiários, portanto, a segregação foi realizada com os eventos/sinistros avisados nos últimos 60 dias e avisados há mais de 60 dias.

3.2.1 – Teste de segregação do saldo de eventos/sinistros a liquidar

Amostra: Com base no Registro Auxiliar (**) de Eventos/Sinistros a Liquidar do último mês do trimestre sob análise, selecione, aleatoriamente, 20 (vinte) contas médico-hospitalares e 20 (vinte) contas odontológicas classificadas em 'avisadas nos últimos 30 dias', observando a seguinte distribuição:

(**) Caso a OPS não prepare o Registro Auxiliar obrigatório (RN n.º 227/2010), a seleção das contas deve ser com base no Livro Razão.

Contas médico-hospitalares

- 10 (dez) contas médico-hospitalares de prestador pessoa física: e
- 10 (dez) contas médico-hospitalares de prestador pessoa jurídica.

Contas odontológicas

- 10 (dez) contas odontológicas de prestador pessoa física; e
- 10 (dez) contas odontológicas de prestador pessoa jurídica.

Para as contas selecionadas, executar os seguintes procedimentos:

- 3.2.1.1 Verificar se a obrigação está reconhecida na data de aviso da conta médica /odontológica.
- (X) Sim?
- () Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS as explicações para as mesmas.
- 3.2.1.2 Confirmar se estão corretamente classificadas, de acordo com a data de aviso, em eventos conhecidos ou avisados nos últimos 30/60 dias e há mais de 30/60 dias, conforme o porte da operadora?
- (X) Sim.
- () Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS as explicações para as mesmas.

4 - Garantia de Eventos/Sinistros por Depósito Judicial

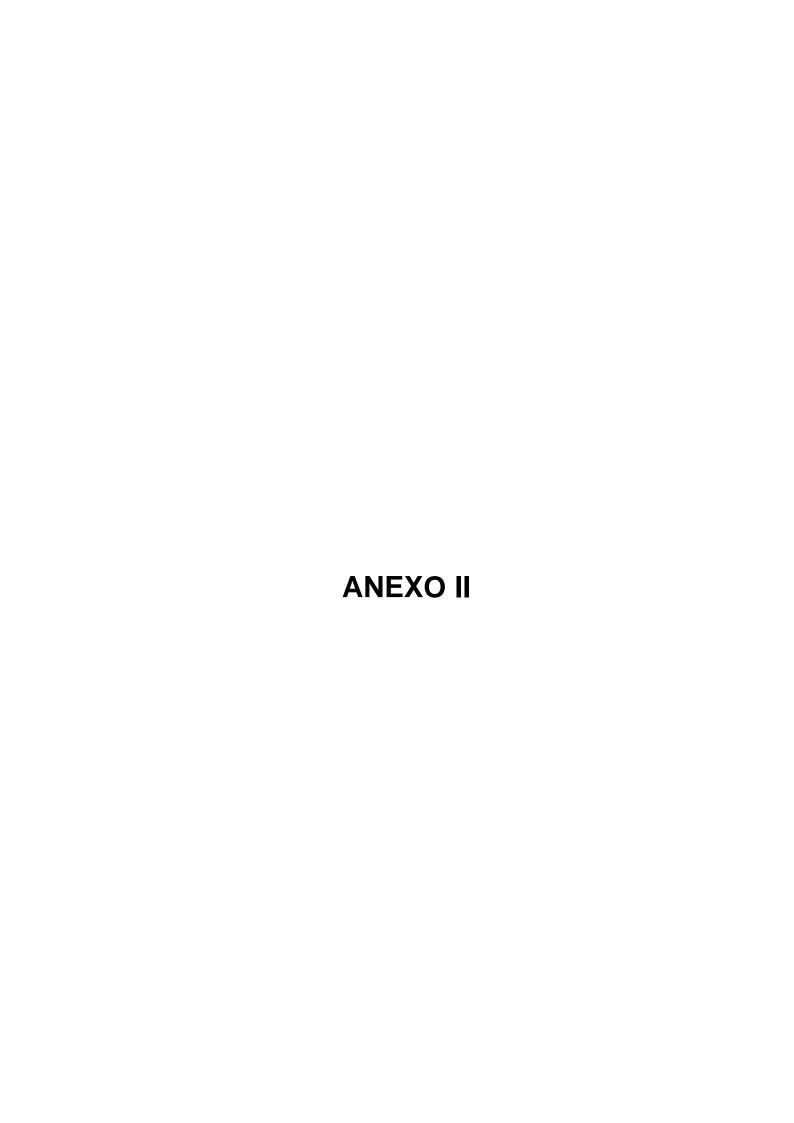
4.1 – A OPS possui, para a data-base analisada, eventos/sinistros contabilizados e ainda não pagos contabilizados na Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar garantidos por depósito judicial?
(X) Sim. Neste caso, obter, com a Administração da OPS, as informações e preencher o quadro abaixo.

() Não.

	Quantidade/
Descrição	Valor – R\$
Montante de eventos/sinistros a liquidar garantido por depósito judicial	124.806
Valor do depósito judicial	124.806

Os depósitos judiciais acima descritos estão contabilizados na rubrica de "Depósitos judiciais – Eventos/Sinistros" determinada no plano de contas padrão? (X) Sim.

() Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências e justificativa para o procedimento adotado pelo contador.



UNIMED DE PINDAMONHANGABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ANEXO II DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO

Data-base do DIOPS: Exercício de 2020

	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de planos de saúde	67.407.055
Resgate de aplicações financeiras	8.852.000
Outros recebimentos operacionais	82.369.216
(-) Pagamento a fornecedores/ prestadores de serviços de saúde	(69.193.334)
(+) Recebimento de juros de aplicação financeira	12.268
(-) Pagamento de comissões	(270.688)
(-) Pagamento de pessoal	(24.000.711)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.931.497)
(-) Pagamento de serviços de terceiros	(9.649.223)
(-) Pagamento de tributos	(13.369.890)
(-) Pagamento de contingência	(14.120.116)
(-) Pagamento de aluguel	(610.981)
(-) Pagamento de promoção/publicidade	(145.048)
(-) Aplicações Financeiras	(10.800.000)
(-) Outros pagamentos operacionais	`(7.638.840)
()	
Caixa líquido das atividades operacionais	6.910.211
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
(+) Outros Recebimentos de Atividades de Investimentos	12.720
(-) Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado – Hospitalar	(43.207)
(-) Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado – outros	(686.727)
(-) Pagamentos de aquisição de participações em outras empresas	(400)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(717.614)
·	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Recebimento de empréstimo e financiamentos	3.990.000
(-) Pagamento de juros - empréstimos / financiamentos / leasing	(864.852)
(-) Pagamento de amortização – empréstimos/financiamentos/leasing	(9.145.840)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(6.020.692)
Variação líquida do caixa	171.905
variação inquida do odixa	171.000
Caixa – Saldo inicial	467.419
	000.001
Caixa – Saldo final	639.324
	171.905
